



PORTARIA CRP-08-ADM/007-2020

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, considerando a Composição do Cadastro de Mediadoras(es) Independentes do CRP-PR – Edital de Chamada Pública nº 002/2020 e no uso das atribuições que lhe competem por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a constituição da Comissão de Avaliação, em caráter temporário, para analisar os documentos comprobatórios apresentados pelas(os) candidatas(os) inscritas(os) no cadastramento de mediadoras(es) independentes, quanto a atenção aos pré-requisitos previstos no item 2.1 do referido Edital;

Art. 2º - A Comissão de Avaliação fica constituída pelas(os) Psicólogas(os) Thamara Cristina Cozer Nowakowski (CRP-08/27834), Elisandra Mirandola Krause (CRP 08/10853) e Angelo Horst (CRP-08/17007).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência até o encerramento dos trâmites a que se destina a Chamada Pública nº 002/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

Curitiba, 10 de maio de 2020.

Psic. **Célia Mazza de Souza**
CRP-08/02052
Conselheira Presidente

Cientes:

Psic. Thamara Cristina Cozer Nowakowski (CRP-08/27834)

Psic. Elisandra Mirandola Krasuse (CRP-08/10853)

Psic. Angelo Horst (CRP-08/17007)